



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063
mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 065/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2024, ata de nº 337.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de transferência de valores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 3.156,50 (três mil reais, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), para aquisição dos seguintes itens que serão parte da premiação da Campanha “Contador Amigo da Criança” e homenagem.

Art. 2º - Deliberar a aprovação do uso do valor transferido acima citado para a compra de 05 Troféus personalizados em acrílico; 01 Notebook Lenovo IDEAPAD 13_ 1215U, 15,6 polegadas, ssd de 256gb; 01 Placa p/ homenagem em aço escovado na medida de 20.5x13.5cm com personalização em adesivo especial e com estojo em veludo azul marinho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 10 de setembro de 2024.

Viviane C. de Souza

Viviane Carmo de Souza
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 065
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 10 de 09 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard